



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 5526, DE 29 DE JULHO DE 2015.

Delega competências a Diretora da
Escola de Música Professora Maria
José Chevitarese EM/CLA.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art.1º Delega competências a Professora MARIA JOSÉ CHEVITARESE, Matrícula Siape nº 6372033, ocupante do cargo Diretora da Escola de Música – EM/CLA, CD-4, conforme Portaria nº 4975 de 07/07/2015, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Art. 12 supra citado:

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.

2 – Assinar:

- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas nas Leis 8666/93 e 10520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação;

3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 39, de 03 de janeiro de 2013.

UFRJ-Seção de Publicação:
Publicado no BUFRJ nº 32
Data: 06/10/15


ROBERTO LEHER
Reitor da UFRJ



UFRJ-DGDI/Seção de Publicações
Publicado no D.O.U. nº 145
Secção: 02 Pág.: 32